



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2830/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Outubro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Direção-Geral**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017, e considerando o que consta no PA nº 4965/2019, resolve:

Nº 5.695, de 09-10-19, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, o item 2 da Portaria nº 5.151, de 18-9-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 01-10-2019, que designou a servidora NAIR MONEGAT CAVALHEIRO (108499), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção do Arquivo de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

Nº 5.696, de 09-10-19, DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor LUIZ ALFREDO MOTTA ALLENDE (55115), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção do Arquivo de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI  
Diretora-Geral

**Portaria Presidência**

**Portarias  
de Diárias**

**Anexos**

Anexo 1: [Diárias](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5.693, de 09-10-19, 1. DISPENSAR a servidora LAIS PAGNONCELLI STAMMEL (98523), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Secretaria da Corregedoria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Secretaria da Corregedoria para o Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti. PA nº 4740/2019.

Nº 5.694, de 09-10-19, DESIGNAR a servidora VERA MARIA LOPES PEIXOTO (17426), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo

Carvalho Fraga, mantendo sua lotação na Secretaria-Geral Judiciária, vinculada ao Serviço de Apoio aos Gabinetes. PA nº 4862/2019.

Nº 5.680, de 09-10-19, DESIGNAR o servidor RENATO ANDRE PERES (32344), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Pagamento, no período de 14-10 a 16-10-2019, no impedimento legal do titular e do substituto designado. PA nº 5091/2019.

Nº 5.699, de 09-10-19, DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora FERNANDA SILVA DUARTE DOS SANTOS (116122), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos, nos impedimentos legais do titular. PA nº 5069/2019 (PROAD).

Nº 5.701, DE 09-10-19, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a ALDEMIR JOSÉ BUSANELLO (31771), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 4869/2019, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 5.467, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova a Política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho da 4ª Região - PRSA-TRT4.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato Conjunto CSJT/TST/GP nº 24, de 18 de novembro de 2014, que institui a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Órgãos e Conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

CONSIDERANDO as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a finalidade de orientar os órgãos da Justiça do Trabalho na implementação da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental de acordo com os eixos temáticos de atuação: direitos humanos, práticas internas de trabalho, meio ambiente, práticas leais de operação, questões relativas ao usuário-cidadão e envolvimento e desenvolvimento com a comunidade;

CONSIDERANDO que a responsabilidade socioambiental é um valor institucional presente no ReuneJT - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e no PEI - Plano Estratégico Institucional deste Tribunal relativos ao período 2015-2020;

CONSIDERANDO que a Responsabilidade Social e Ambiental faz parte dos "atributos de valor para a sociedade" presentes na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0004129- 56.2016.5.04.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho da 4ª Região - PRSA-TRT4, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 5.585, de 04 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 01-09-2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 0002438-36.2018.5.04.0000, resolve CANCELAR a contar de 20-09-2019, a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, autorizada pela Portaria nº 3126, de 18-06-2019, ao servidor a seguir nominado e qualificado:

(111848) ABELARDO VILELA DE ASSIS, Analista Judiciário, Área Administrativa, ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, 3ª Vara do Trabalho de Gravataí.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	1